



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **IDNAMAR SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 06, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **06/05/2020**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 223/2019 de 02/09/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal